



ATO NORMATIVO UNATRI Nº 019/2015

Teresina, 13 de novembro de 2015.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art 1º Fica acrescentado o produto abaixo indicado ao Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025/09			
	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
	(.....)		
2	ÁGUA MINERAL E BEBIDA HIDROELETROLÍTICA		
2-A	Água adicionada de sais		
2-A.1	Água adicionada de sais garrafão 20.0 L		
	(.....)		
2-A.1.5	Benágua		4,50

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de novembro de 2015.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em
Teresina (PI), 13 de novembro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)